

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MDXLVII de 24 de Outubro de 2024
DATA: 24/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 24/10/2024 16:48:57
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 310/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 311/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 263/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 310/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22102801-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 -SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CAMOCIM LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO PATRÍCIO DE ALMEIDA PONTES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 311/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22102802-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 -SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, ENDOSCOPIA, ELETROENCEFALOGRAMA, E CIRURGIA DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS CALÔ NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 263/2024**DECRETO Nº 263/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição pelo Candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º., do Decreto nº. 215/2016, de 18 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar -se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Neste ato ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº. 254/2024, de 22 de Outubro de 2024

EQUIPE INDICADA PELO PREFEITO ELEITO:**COORDENADOR:**

Jose Willan da Silva

MEMBROS:

- 1) **Francisco Sergio Carneiro Fontenele**
- 2) **Renato Andrade Gurgel**
- 3) **Antonio James Oliveira Silva**

EQUIPE INDICADA PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO:**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

Adriano Silva dos Santos – Secretário de Administração Geral

Maviel Bernardo Sales – Secretário de Finanças

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 24/10/2024 16:48:57 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1582



Francisco Sebastião de Miranda Filho – Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

Willia Maria Oliveira de Andrade – Secretária de Educação

Francisco Araujo de Oliveira – Secretário Geral de Infraestrutura

Antônio Jose Sousa de Moraes – Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio-Ambiente

Fatima Cintya Sá Pitombeira da Cunha – Secretária de Saúde

Gilton Barreto de Castro – Secretário de Turismo e Cultura

Francisco das Chagas Barroso da Silva – Secretária de Desporto e Lazer

Jose Elias Silva de Oliveira – Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV

Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues – Secretária da Cidadania e Promoção Social

CONTROLE INTERNO

Alex Garcia Palermo – Controlador Geral do Município –

CONTADOR

Jose Wiatan de Abreu – Contador

ASSESSOR JURÍDICO

Klerton Carneiro Loiola – Procurador

Art. 3º. - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no artigo anterior, sendo -lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º. – Ficam os Secretários Municipais, autorizados a nomear e delegar poderes, através de Ato ou Portaria, as pessoas que se fizerem necessário para fazerem a entrega de bens e materiais, de cada setor de cada Secretaria.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se o Decreto nº 255/2024 nas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio
Ambiente - SEMAGRI

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Francisco Araujo de Oliveira
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

